



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO Nº30/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a instalação de aparelhos de ar-condicionado na sala de aula da EMEIEF “Assentamento Rodeio”.

JUSTIFICATIVA

A EMEIEF “Assentamento Rodeio” necessita, com urgência, da instalação de aparelhos de ar-condicionado na sala de aula, a fim de garantir condições adequadas de ensino, conforto e bem-estar aos alunos e profissionais da educação.

Atualmente, em períodos de calor intenso, a sala apresenta temperaturas elevadas, o que tem gerado constantes reclamações por parte dos alunos e dificultado significativamente o processo de aprendizagem. O ambiente excessivamente quente compromete a concentração, o rendimento escolar e a qualidade das atividades pedagógicas desenvolvidas em sala.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



A ausência de climatização adequada impacta diretamente na saúde e no desempenho dos estudantes, podendo causar desconforto, cansaço e até mal-estar físico, especialmente em crianças. Além disso, também interfere nas condições de trabalho dos professores, prejudicando a condução das aulas e o aproveitamento do conteúdo.

A instalação de aparelhos de ar-condicionado proporcionará um ambiente mais confortável, saudável e propício ao aprendizado, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e valorização do espaço escolar. Trata-se de uma medida essencial para assegurar dignidade, bem-estar e melhores condições educacionais à comunidade escolar.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para atendimento da presente indicação.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de março de 2026;
72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO
Vereador pelo PSB